



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71º DA REPÚBLICA — NUM. 19.307

BELEM — DOMINGO, 24 DE ABRIL DE 1960

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo:
Em 19/4/60.

Ofícios:
N. 298, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente do Clube de Engenharia do Pará, solicitando a dispensa do imposto de transmissão de propriedade sobre o imóvel n. 118, da avenida Nazaré, adquirido para sua sede, pela importância de Cr\$ 2.300.000,00, e ao mesmo tempo solicita a concessão de um auxílio de Cr\$ 300.000,00. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 299, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente de Floriano Pinto Pampolha, aposentado no cargo de Coletor Estadual, padrão "C", deseja reverter a atividade no serviço público. — Aguardar o interessado a existência de vaga.

N. 301, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente de Otávio Martíniiano de Mesquita, Guarda Fiscal, lotado no Departamento de Receita, solicitando sua efetividade. — Ao parecer do DSP.

N. 302, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente da Ocrim do Brasil S. A., Indústria Comercial e Agrícola, na qual foi intimada a recolher a importância de Cr\$ 1.729.618,60, da Recebedoria de Rendas proveniente de impostos estaduais que incidiram sobre vendas de massas alimentícias, no período de abril de 1958 a novembro de 1959. — Indeferido por falta de amparo legal, como se vê do parecer da Procuradoria Fiscal. Volte o processo à Secretaria de Finanças, para prosseguir na cobrança do tributo devido pela requerente.

Em 20/4/60.

N. 343, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, (SNAPP) — solicitando as providências no sentido de serem pagas anexas 4 contas, provenientes de passagens fornecidas. — Ao DSP para empenho e à SEF para pagar.

N. 185, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento do Agrônomo Hermenegildo Pantoja Barral, lotado no Departamento de Produção Vegetal e Mineral, daquela Secretaria, solicitando sua aposentadoria. — Ao parecer do DSP.

N. 182, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o expediente do extranumerário diarista equiparado daquela Secretaria José Lima da Silva, solicitando sua aposentadoria. — Ao DSP para exame e parecer.

N. 13, da Prefeitura Municipal de Baião, encaminhando a petição de Aristides Machado da Ponte, solicitando pagamento do aluguel da sala de sua casa que há mais de ano vem sendo ocupada pela Escola da localidade. — A SEC para informação urgente, citando, inclusive, quanta escolas estaduais existem em Baião e quais as que funcionam

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

em prédios alugados e pagos pelo Tesouro do Estado.

N. 129, da Secretaria de Estado do Governo, propondo a remoção do Contabilista Pedro Batista de Lima, da Secretaria de Produção para esta Secretaria.

— De acordo. Ao DSP para bair-

xar ato.

Ofícios:

N. 322, do Comandante da 1a. Zona Aérea (Base Aérea de Belém), fazendo comunicação de um acidente ocorrido naquela Unidade. — Ao Sr. Diretor Geral do DER para tomar conhecimento e arquivar. Antes agradecer pela SEG.

N. 36, do Serviço do Acordo de Classificação do Estado do Pará, encaminhando o requerimento de Ilda Guedes Pereira, solicitando pagamento de adicionais.

— Como requer nos termos do parecer da Consultoria Jurídica do DSP. Ao DSP para providenciar.

N. 50, do Serviço de Acordo de Classificação do Estado do Pará, encaminhando a petição de Olindo Amoras Ferreira Coelho, Classificador de Produtos da Secretaria de Estado de Produção, solicitando pagamento adicional e salário-família de seus filhos menores. — À pareceriação e parecer do DSP.

N. 10, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará (COAP), enviando a Portaria n. 493, daquela COAP.

— Acusar, agradecer e arquivar. A SEG.

N. 142, do Departamento Estadual de Águas, solicitando a criação de mais um cargo de "Motorista" para aquele Departamento. — A SEG para preparar de Mensagens à A. L.

S. n. do Partido Social Democrático do Município de S. Caetano de Odivelas, solicitando nomeação de Antônio Monteiro Filho, para o cargo de Porteiro do Grupo Escolar daquela Cidade. — Ao Gabinete para dar conhecimento ao interessado da informação do DSP.

N. 153, da Biblioteca e Arquivo Público, enviando o "Boletim de Informações" referente ao mês de março p. findo. — Ciente.

N. 303, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente do Diretório Acadêmico de Engenharia solicitando o pagamento do auxílio concedido na importância de Cr\$ 30.000,00 referente ao exercício de 1959. — Ciente. Volte o processo à SEF para a inscrição e empenho sugeridos.

N. 304, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente da Prefeitura Municipal de Bragança, solicitando pagamento do saldo dos créditos daquela Municipalidade, recolhido ao Tesouro do Estado. — A Sec. de Finanças para pagar.

N. 305, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhan-

feitura. — A Sec. de Finanças para pagar.

N. 307, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente do Bom-Intento Clube, em Marapanim, solicitando pagamento do auxílio de Cr\$ 60.000,00. — Preliminarmente, que o interessado preste contas do auxílio recebido em 1958.

N. 216, do Inspetor Chefe da Inspetoria Regional em Belém, fazendo comunicação. — Acusar e Agradecer.

N. 306, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente de Eduardo Baía da Silva Pôrto, Prefeito Municipal em Monte Alegre, solicitando pagamento da importância de ... Cr\$ 10.157,10, correspondente ao saldo dos créditos da referida Pre-

Petição:

0156 — Domingas dos Santos Loureiro, professora Estadual da Escola Isolaad do Interior, lugar "Cajutuba", Município de Chaves, solicitando sua aposentadoria. — Ao parecer do DSP.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dionisio Bentes de Carvalho, Governador do Estado, em exercício, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 20/4/60.

Petição:

050 — Cassiano Teixeira da Costa, adjunto de promotor público de Muana, requerendo aposentadoria. — Junte-se o expediente anterior, prosseguindo-se na efetivação da aposentadoria do requerente.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 20/4/60.

Petição:

0573 — Amaro Pinto Lisboa, ex-Prefeito do extinto Município de Aveiro, solicitando pagamento de subsídios e representação como gestor do aludido Município. — Este expediente constitui causa julgada. Examinado e re-examinado à luz das informações, pareceres e da própria lei, mereceu, em 1956, o devido arquivamento, com o que se conformou o postulante que, agora, tenta reviver-lo. Solidário com os mesmos fundamentos que concluíram

pelo arquivamento em tela, somos pela manutenção do mesmo.

A superior consideração do Exmo. Sr. Governador.

077 — João Luiz de Souza, investigador, lotado nas Delegacias Policiais da S. S. Pública, requerendo reconsideração de despacho. — Ao dr. Consultor Geral do Estado.

018 — Jayme Nunes Lamarão, pedindo nomeação para o cargo de promotor público de Sta. Izabel do Pará. — Ao D.S.P. para informar se a vaga está preenchida.

Em 20-4-60.

Ofícios:

N. 197, do Tribunal de Justiça do Estado, respondendo ao of. ... 157-SIS referente ao decreto de indulto do resto da pena imposta pela Justiça do Estado ao sentenciado Miguel Jacob Gantuss. — Ciente.

N. 56, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando a entrega de numerário, para despesas de porta e mercado, relativo ao mês de abril. — Ao D.S.P.

N. 57, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando a entrega da importância de Cr\$ 7.000,00 da verba de combustível para a cozinheira, despesas de abril. — Ao D.S.P.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

SECRETARIO
SECRETARIO

O sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, exarou despachos no seguinte expediente:

Em 20-4-1960.

Contas:

Vitor C. Portela S.A. Representante e Comércio, Dr. Lourenço do Vale Paiva e Estaleiro N. S. das Graças. — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento.

Prestação de contas:

Mataduoro do Maguari (2), Hospital de Isolamento do Estado, Secretaria do Interior e Justiça,

(2), e Colonia de Marituba. — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

Diversos:

Ordem de pagamento. — As Contadoras Estaduais de Conceição do Araguaia, Ananindeua e Soure em favor de Alberto Ribeiro de Carvalho, André Avelino Piedade e José Raimundo Siqueira.

Mário Vicente Pacheco (Cheque de Cr\$ 45.087,50). — Ao Mestriepio dos Funcionários Públicos do Estado.

Secretaria de Estado de Produção. — Ao Departamento de Despesa para os devidos fins.

Contratos:

Ana Maria Pinto Moutinho, Te-

Abril — 1960

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHOSECRETARIO DE ESTADO DO GOV'TO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALEASECRETARIO DE FINANÇAS
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAESSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATESECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6263

Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS
CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS :

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.300,00
 1 Página colorida, uma vez" 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes faturativa.
 10% de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20% idem.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 16,00.

EXPEDIENTE

As Reparticipes Públicas deverão remeter o expediente destinados à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nas casas de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 12,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, assinados por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exectuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do dia da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Reparticipes Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em

qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou via postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão a pedido dos assinantes que os solicitarem.

Darcy Lameira de Brito, Rainha Nobre do Nascimento, Maria Isabel de Sousa, Maria José da Costa, Maria de Nazaré Melo, Costão, Diva Nobre do Nascimento, Antonio Pinto de Matos, Olília Vicente de Mesquita, Maria Ribeiro Valente, Rita Duarte do Nascimento, Dulcimar Mesquita de Brito Botelho, Euzébia Torres Conceição, Luiza da Costa Macreira Gomes, Clotilde Raiol Bittencourt, Dalmira Tavares de Aragão, Manira Koury Maués, Maria Normélia Pinheiro Ao Amaral, Angeleia de Sousa Sales, Odete de Pedro Tolosa, Antonia de Jesus Silva Garcia, Arlete Cancio da Silva, Luiza Maria da Costa Oliveira, Lucilinda Pantoja Ferreira, Raimunda Alves de Castro, Pedro de Sousa Ferreira, Adalgisa Nina Ferro, Lucila Cardoso dos Santos, Vida Mafra, Maria de Nazaré Carvalho Baltazar, Paulo Figueiredo Cavalcante, Isabel Lopes Bentes, Franklin Bittencourt de Aragão, Maria Augusta da Silva Pinheiro, Maria Jose Pinheiro Melo e Rainundo Sicsú. — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 20 de Abril de 1960.

(a.) Moacyr Ribeiro — Diretor do Exped. da S.E.F.

O Sr. Waldemar de Oliveira Guimaraes, Secretário de Estado de Finanças, exarou despachos no seguinte expediente:

Em 22-4-1960.

Contas:

Ubiratan Aguiar, Rodrigues Barbosa & Cia., Companhia Editora Nacional, Dr. Henry Checralla Kayath, Diretor da Imprensa Oficial Osmanino Pinheiro de Souza Martin, Representações e Comércio, S.A., J. Dias Paes & Cia., Secretário de Estado de Produção, Africana Tecidos S.A., Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, (4), F. Aguiar & Cia., L. S. Maia, Engenheiro (2), Bernardo Joaquim Batista, César Nunes dos Santos, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., "Varig", Geraldo Eduard Bonnet James Tescureiro do Departamento Estadual de Águas, Bernardo Joaquim Batista, Maria Letícia de Souza Bergh, Nestor Guerra, Martini, Importadora de Móveis S.A., J. Kislanov & Cia., M. Fernandes & Irmãos Ltda., Secretaria de Estado de Governo, J. Kislanov & Irmãos, Martinho Tomás Barbosa, Central Hotel, A. J. Mufarrej, Alvaro Nuno de Pontes e Sousa, A. J. Mufarrej, Armazens Estavas, Panificadora Excelsior Ltda., D. F. Bastos & Cia, Ltda., Panificadora Circular Ltda., Importadora de Ferragens S.A., Diretoria da Imprensa Oficial, Acelino Campos & Cia. — Ao Departamento de Despesa para relacionar o pagamento.

Diversos:

A. M. Fidalgo & Cia., (2), Petróbrás, Departamento de Exatorias do Interior. — Ao Departamento de Receita, para providenciar.

Prefeitura Municipal de Castanhal, Pia União de Santo Antônio, de ALENQUER, Departamento de Exatorias, The Western Telegraph Company Limited, Prefeitura Municipal de Almeirim, Sociedade Beneficente Dezenove de Abril, Prefeitura Municipal de Gurupá, Colonia de Marituba, Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, Prefeitura Municipal de Mojú, Prefeitura Municipal de Iupiranga, Sociedade Beneficente Dez de Julho, Santa Casa de Misericórdia do Pará, Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, Internato Rural "José Rodrigues Viana". — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

Neusa Carvalho, Grupo Escolar Benjamin Constant (Folia de Paganamento), Hilda de Moraes Bittencourt Almeida, Departamento do Serviço Público (4), Texcoco (Brasil) INC, Matadouro do Maguari, Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural, Delegado Regional do Imposto de Renda do Pará, Presidio São José, Imprensa Oficial, Benedicto Amorim de Melo, Percilio Almeida, Elias Jorge, Domingos Pingarinho Ferreira, Venerável Ordem Terceira de São Francisco, Santa Casa de Misericórdia do Pará (2), Marcelino Pereira Bráz, e Grupo E. J. Pinto Marques (Folia de Paganamento). — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

Ofício expedido:

Ao Exmo. Sr. General Governor encaminhando o expediente em que o Prefeito Municipal de Muaná solicita o pagamento do auxílio de Cr\$ 50.000,00.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 22 de Abril de 1960.

(a.) Moacyr Ribeiro — Diretor do Exped. da S.E.F.

Procurações:

Domingo, 24

DIARIO OFICIAL

Abril — 1960 — 3

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
TERRAS E VIACAO

GABINETE
DO SECRETARIO
PORTARIA N. 50/60 — DE 18 DE
ABRIL DE 1960

O Engenheiro Stelio Sousa, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, por designação legal etc., usando de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

Nesta data designar o Engenheiro Wilson Sá Ferreira, desta Secretaria de Estado, para fiscalizar as obras que estão sendo executadas no Teatro da Paz, devendo apresentar relatório quinquenal, ao Engenheiro Chefe do Serviço de Obras desta Secretaria de Estado.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Stelio Sousa
Resp. pelo Exped. da S.O.T.V.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, Em 20/4/60.

Processos:

N. 3493, de Antonia Poz Capuchinho concedo o aforamento requerido nos termos do parácer do S.C.R. pagas as taxas devidas, inclusive Imposto Territorial Rural — A Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual para lavratura do contrato enfitéutico.

N. 3677, de João José de Souza, pagas as taxas em atraso, como sugere o S.C.R. e mais o Imposto Territorial Rural, concedo a renovação nos termos do parácer do S.C.R.

N. 3038, de Maria José Aguiar — Deferido, de acordo com o parácer do S.C.R.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em 19/4/60.

Processos:

N. 1576, de Petronilo Floriano dos Reis — Ao Serviço de Terras.

N. 1460, de Dinamerica Naias Tocantins e 1461, de Debora Pereira dos Santos — A superior consideração de S. Excia. o Sr. Governador do Estado.

Ns. 1552, de Irene Moussalem Pacheco; 1553, de Pedro José de Matos; 1554, de José Itamar Pontes Francês; 1555, de Jacira Bendelack Pereira; 1556, de Felipe Neri Ribeiro; 1557, de Rubem Bertoldo Gomes; 1558, de Aldo Maranhão; 1559, de Amós Bertoldo Gomes; 1560, de Martinho Trajano Brandão; 1561, de José Cardoso de Araújo; 1562, de Polidoro Gonçalves da Paixão; 1564, de Setembrino Cotinguiba de Menezes; 1565, de Nicolau Zumerlo; 1566, de Maria de Souza Guedes; 1567, de Raimundo Martins; 1568, de Marfim Bezerra da Costa; 1569, de Mauro Estumano de Sousa; 1570, de Silvestre Paraíba de Sousa; 1571, de Milton Baia Furtado; 1572, de Antonio Valério da Silva; 1573, de Raimundo Oliveira; 1574, de Corina Dias de Oliveira; 1575, de Nair Carvalho d'Oliveira; 1577, de Manoel Nenezes Filho; 1578, de Raimundo Oliveira; 1579, de Corina Dias de Oliveira e 1580, de R. Oliveira & Cia. — Ao Serviço de C. Rural.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM

CONSELHO EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N. 14-60 — CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 5 de abril de 1960, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, dá a seguinte

RESOLUÇÃO:

Dar permissão para os srs. funcionários do quadro, universitários, freqüetarem as aulas, estendendo, por um princípio de equidade, igual benefício aos servidores em idêntica condição, não pertencentes ao quadro.

Recomendar que a concessão de férias aos referidos funcionários seja na época das provas parciais, encarregando a Assistência Administrativa da fiscalização da ida às Faculdades desses universitários, para efeito de controle da frequência mensal.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 5 de abril de 1960.

Engenheiro ARTHUR SAMPAIO CAREPA
no exercício da Presidência

Engenheiro LUIZ ALVES

Conselheiro

CARLOS AUGUSTO CORRÊA ALVES

Secretário

Dr. ANTERO DOS SANTOS SOEIRO

Conselheiro

Engenheiro HENRIQUE MONTENEGRO DUARTE

Conselheiro

Dr. HUMBERTO M. DE MENDONÇA

Conselheiro

Engenheiro RAMIRO DE NOBRE E SILVA

Conselheiro

Economista PÉRICLES M. DE CARVALHO
Conselheiro
Engenheiro JOÃO ANTONIO NUNES CAETANO
Conselheiro

RESOLUÇÃO N. 11-60 — CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 29 de março de 1960, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, dá a seguinte

RESOLUÇÃO:

Fica aprovada a seguinte redação para os itens 5 e 8.4., do título III — ÓRGÃOS EXECUTIVOS, da Resolução n. 4-60, de 26 de janeiro de 1960:

5. — DIVISÃO DE TRÂNSITO

- 5.1 — Diretoria
- 5.2 — Serviço de Transportes Coletivos
- 5.3 — Serviço de Polícia
- 5.4 — Serviço de Estatística.

8.4 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 8.4.1 — Secção Médica
- 8.4.2 — Secção Odontológica.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 29 de março de 1960.

Engenheiro ARTHUR SAMPAIO CAREPA

no exercício da Presidência

Engenheiro HENRIQUE MONTENEGRO DUARTE

Conselheiro

CARLOS AUGUSTO CORRÊA ALVES

Secretário

Engenheiro RAMIRO DE NOBRE E SILVA

Conselheiro — Voto vencido

Engenheiro LUIZ ALVES

Conselheiro

Engenheiro MÁRIO JOSÉ P. BUERES

Conselheiro — Voto vencido

Engenheiro JOÃO ANTONIO NUNES CAETANO

Conselheiro — Voto vencido

Dr. ANTERO DOS SANTOS SOEIRO

Conselheiro

Dr. JORGE FACIOLA DE SOUZA

Conselheiro

Dr. HUMBERTO M. DE MENDONÇA

Conselheiro

Economista PÉRICLES M. DE CARVALHO

Conselheiro

RESOLUÇÃO N. 12/60-CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 29 de março de 1960, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Aprovar o parecer do conselheiro Arthur Sampaio Carepa, exarado às fls. do processo n. 397/60, contrariamente ao seguro do prédio do DER-PA., pelos motivos alí expostos.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 29 de março de 1960.

Eng. Arthur Sampaio Carepa

No exercício da Presidência

Carlos Augusto Corrêa Alves

Secretário

Eng. Henrique Montenegro Duarte

Conselheiro

Eng. João Antonio Nunes Caetano

Conselheiro

Eng. Mário José Palha Buérus

Conselheiro

Eng. Ramiro de Nobre e Silva
Conselheiro
Eng. Luiz Alves
Conselheiro
Dr. Antero dos Santos Soeiro
Conselheiro
Dr. Jorge Faciola de Souza
Conselheiro — voto vencido
Dr. Humberto M. de Mendonça
Conselheiro — voto vencido
Econ. Péricles M. de Carvalho
Conselheiro — voto vencido

Conselho Executivo**RESOLUÇÃO N. 13/60-CE**

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 5 de Abril de 1960, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Determinar que o adiantamento, como suprimento, para aquisição de peças, fique afeto exclusivamente à chefia da DME e que os adiantamentos às chefias dos Distritos sejam somente para atender despesas próprias, ficando, assim, todo aquele que receber adiantamentos, Obrigado a Rigorosa Prestação de Contas, dentro da regulamentação em vigor.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 5 de abril de 1960.

Eng. Arthur Sampaio Carepa
No exercício da Presidência
Carlos Augusto Corrêa Alves
Secretário
Eng. Henrique Montenegro Duarte
Conselheiro
Eng. João Antonio Nunes Caetano
Conselheiro
Eng. Ramiro de Nobre e Silva
Conselheiro
Eng. Luiz Alves
Conselheiro
Dr. Antero dos Santos Soeiro
Conselheiro
Dr. Humberto M. de Mendonça
Conselheiro
Econ. Péricles M. de Carvalho
Conselheiro

RESOLUÇÃO N. 359 — DE 11 DE MARÇO DE 1960**Dispõe sobre a criação de gratificação.**

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica criada a gratificação especial, no valor de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00), a ser concedida, mensalmente, a partir de 1 de março do corrente ano, ao ocupante do cargo de "Continuo", lotado na Diretoria Geral do D. E. R.

Art. 2º A despesa decorrente desta Resolução correrá à conta da verba 1 — Pessoal, consignação 03 — Gratificações e Representações de Função, do Orçamento do D. E. R. para o corrente exercício.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto ao disposto no artigo 10., cuja vigência será a partir de 1 de março de 1960.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Presidente, em substituição

RESOLUÇÃO N. 360 — DE 11 DE MARÇO DE 1960**Dispõe sobre os vencimentos e gratificações do pessoal da Secretaria do Conselho Rodoviário**

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e,

considerando que, pela Resolução n. 356, de 16 de fevereiro de 1960, foi concedido um aumento de vencimentos, na base de 40%, ao pessoal da Secretaria deste Conselho;

considerando que, posteriormente, pela Resolução n. 357, de 19/2/1960, foi concedido aos funcionários do Quadro Único, do D.E.R. ocupantes dos cargos de referências 1 a 12, um aumento de vencimentos, na base de 50%, a partir de 1 de fevereiro de 1960;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido aos servidores da Secretaria do Conselho Rodoviário, a partir de 1 de fevereiro de 1960, um aumento de mais 10%, sobre os seus respectivos vencimentos e gratificações vigorantes em 1959.

Art. 2º Os vencimentos e gratificações do pessoal da Secretaria do Conselho Rodoviário passam a ser os seguintes, a partir de 1 de fevereiro de 1960 :

Gratificação do Secretário	12.000,00
Diretor do Expediente	16.500,00
Escrivário	12.000,00
Mimeografista	10.500,00
Servente	8.700,00
Gratificação ao Diretor do Expediente	5.500,00

Parágrafo único. A dotação destinada a "Adicional", da Tabela do Conselho Rodoviário, fica aumentada para Cr\$ 32.220,00.

Art. 3º Para atender à despesa decorrente da presente Resolução, fica transferida da sub-consignação "Despesas Diversas" para sub-consignação "Pessoal", da Consignação 05 — Conselho Rodoviário, do Orçamento do D. E. R., para o corrente exercício, a quantia de Cr\$ 49.797,00.

Art. 4º Os itens da sub-consignação "Despesas Diversas", da Tabela do Conselho Rodoviário, passam a ser os seguintes :

DESPESAS DIVERSAS :	
Para despesas de pronto pagamento	29.727,00
Para a representação do Conselho na Reunião das Administrações Rodoviárias	240.000,00

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto ao disposto nos artigos 10., 20. e 30., cuja vigência será a partir de 1 de fevereiro de 1960, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, 11 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Presidente, em substituição

RESOLUÇÃO N. 361 — DE 22 DE MARÇO DE 1960**Dispõe sobre a equiparação do cargo de "Provedor Imobiliário" e dá outras providências.**

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e,

considerando que, no D.E.R., o cargo de "Provedor Imobiliário" é privativo de profissional de engenharia;

considerando que, por isso mesmo, o referido cargo é exercido por engenheiro, a quem compete não só a execução de serviços técnicos de construção civil, como também a conservação do Edifício-Sede do D.E.R. e a de todos os próprios do Departamento;

considerando, entretanto, que o aludido cargo, por um lapso, foi criado com uma referência inferior à dos Engenheiros do D.E.R., que atualmente estão classificados, inicialmente, na referência 22, classe O;

considerando, finalmente, a solicitação da Diretoria Ge-

ral, constante do ofício n. 123/60, de 15/3/60, e aprovada por este Conselho,

R E S O L V E :

Art. 1º Os vencimentos do cargo de "Provedor Imobiliário", constante do Quadro único do D.E.R., ficam equiparados, a partir de 1 de abril de 1960, aos do cargo de "Engenheiro", referência 22, classe O.

Art. 2º O cargo isolado, de provimento efetivo, de "Provedor Imobiliário", fica transformado em cargo de carreira, com a referência e a classe indicadas no artigo anterior.

Art. 3º Para atender à despesa decorrente desta Resolução, fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar de Trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 39.600,00) para reforço da verba Pessoal, consignação 01 — Quadro Único, o qual correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Órgão.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto ao disposto nos artigos 10, 20, e 30, cuja vigência será a partir de 1 de abril de 1960, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Presidente, em substituição

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS**MINISTÉRIO DA GUERRA****COMANDO MILITAR DE BELÉM E 8.ª REGIÃO MILITAR****QUARTEL GENERAL Comissão de Concorrência Regional****E D I T A L**

Abre Concorrência Pública para a venda de material pertencente a Fazenda Nacional, abaixo discriminado:

De ordem do Exmo. Sr. General Comandante Militar da Amazônia e 8.ª Região Militar, fica aberto pelo espaço de 30 dias, a contar da data deste Edital, a Concorrência Pública para a venda de material pertencente à Fazenda Nacional constituída de:

a) Viatura TNE Willys, .. 4x4, 1/4 de ton, modelo 1942, motor n. Pq 7 MB 10, registro n. EB-21.649;

b) Viatura TNE Chevrolet, 4x4, 1/2 ton, modelo 1942, motor n. Pq 7 AVB 03, registro n. EB-21.2609;

c) Viatura TNE Chevrolet, 4x4, 1/2 ton, modelo 1942, motor n. Pq 7 AVB 02, registro n. EB-21.2623;

d) Viatura TNE Chevrolet, 4x4, 1-1/2 ton, modelo 1942, sem motor registro n. EB-21.8705;

e) Transporte Socorro 4x2, Chevrolet, modelo 1937, motor n. T. 700.544, registro n. EB-22.3248.

A) As propostas em tamanho almoço, 22 x 33 cm, datilografadas ou manuscritas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, serão dirigidas ao Presidente da Comissão de Concorrência Administrativa Regional, com sede no Quartel General do Comando Militar da Amazônia e 8.ª Região Militar (Praça da Bandeira), em sobrecarta fechada, lacrada e rubricada pelo respectivo licitante.

B) Essas propostas deverão ser apresentadas, em três vias sendo selada sómente a 1.ª via.

C) No dia do encerramento da presente Concorrência, serão abertas as propostas às 10 horas na presença de todos os concorrentes iniciando-se logo o julgamento das mesmas, sendo estas rubricadas pelos interessados presentes.

D) A presente concorrência será tornada sem efeito, se as ofertas feitas pelos licitantes não atingirem a estimativa feita pela Comissão de Avaliação do Material.

E) O material poderá ser examinado pelos interessados neste Quartel General, dentro do horário normal desta Unidade.

F) Após a adjudicação do material ao licitante que propôs a maior oferta, igual ou superior o estimativo feito pela Comissão de Avaliação,

o adjudicatário efetuará o pagamento da caução de dez por cento (10%) na Tesouraria do QGR/8 sobre a quantia total da proposta vencedora como garantia, de acordo com o art. 102 — Capítulo II — título VIII da Portaria n. 63 de 27 de Janeiro de 1955 do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, cujo teor é o seguinte:

Art. 102 — Fica estabelecido que o artigo ou material alienado em Concorrência ou Tomada de Preços, só poderá ser entregue ao Adjudicatário depois de efetuado o pagamento correspondente, devendo porém o adjudicatário no ato da adjudicação caucionar a importância de dez por cento (10%) sobre o valor do objeto adjudicado como garantia da alienação. Essa garantia será restituída logo após a realização do pagamento total pelo adjudicatário ou reverterá em benefício dos cofres públicos como renda prevista no art. 689 do RGCP se ele efetuar a indexação total correspondente ao valor do objeto adjudicado.

Quartel General em Belém, 16 de abril de 1960.
(a.) Oscar Saraiva Batista — Coronel Presidente.
(Ext. — Dia 24/4/60)

**GOV. DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, fica notificada pelo presente edital a senhora Francisca Melo da Silva, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cupuassú, município de João Coelho, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**E D I T A L**

De ordem do sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Rainunda Guilhermina Ferreira, ocupante do cargo de Professor, de 1a. entrância, Padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da Travessa 94, município de Anhinga, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de abril de 1960.

Laura Batista de Lima

Diretor de Expediente

(G. — 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24-5-60).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**E D I T A L**

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a Senhora Nair Lira de Oliveira, ocupante do cargo de Orientadora de ensino, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1960 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1960.

Laura Batista de Lima

Diretor de Expediente

(G. — Dias 13—14—15—17—19—20—21—23—24—26—27—28—29—30; 1—3—4—5—6—7—8—10—11—12—13—14—15—17—18—19—5[60])

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Omar Alves de Paiva, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações, com José Felizardo Filho e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 27.589 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 27.592 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ruy do Val Penteado, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e Confrontações, com Márcio Jacinto da Silva, e com Francisco de Souza Bueno e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 27.590 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Darclée Hanley de Azevedo Tadesco, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e Confrontações, com um dos lados com as margens do Rio Preto por outro com Anatalia Ruiz Masconde Rocha e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo
(T. 27.591 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel de Luca, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Julio Pinto Noronha, e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo
(T. 27.591 — 14, 24/4, e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jenario Julio Tedesco, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Luiz Pouliélio, e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo
(T. 27.591 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Cláudio Galizia nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca,

30.º Término, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um lado com Rosato S. A. por outro lado com Bianca Pandolfi Galizia e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 27.592 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ruy do Val Penteado, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Ivo José Marques e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo
(T. 27.593 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Batista Jardim, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca,

30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um lado com Antonio Inácio da Silva, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo
(T. 27.571 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Darclée Hanley de Azevedo Tadesco, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Carlos Eduardo Quartin Barbosa e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo
(T. 27.597 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Constantino Galizia, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente, a partir do quilometro 30 até o quilometro 33, limitando-se: pelo lado esquerdo, lado direito e pelos fundos, respectivamente, com terras requeridas por Luis de Figueiredo Gonçalves, Paulo Igawa e Riuchi Shinkai, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo
(T. 27.572 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel de Luca, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Clarinda Rosato, por outro lado com Rosa Sandano de Oliveira, e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo
(T. 27.598 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Luiz dos Santos, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Término, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Adelino de Oliveira Costa e com Salomão Miguel Neto e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo
(T. 27.599 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo
(T. 27.599 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público

que por Riutaro Shinkai, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Término; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente, a partir do quilometro 30 até o quilometro 33, limitando-se: pelo lado esquerdo, lado direito e pelos fundos, respectivamente, com terras requeridas por Luis de Figueiredo Gonçalves, Paulo Igawa e Riuchi Shinkai, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo
(T. 27.571 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Paulo Igawa, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Término; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente, a partir do quilometro 27 até o quilomet

dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 27.573 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Noriko Masumoto, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Térmo; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente a partir do quilometro 73 até o quilometro 76, limitando-se: pelo lado esquerdo, com os lotes requeridos por Mioko Shinkei; pelo lado direito, com terras do Estado e pelos fundos com as terras de Yoshimi Masumoto, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 27.574 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Adolpho Papacosta, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45º Térmo; 45º Município de Capim e 118º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem esquerda do Rio Capim, fazendo frente para o Rio Capim, limitando-se: pela parte de cima, com Edelzira de Carvalho Oliveira, pela de baixo com Rodolpho Steiner e pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo o referido lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 27.574 — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel Tavares Gomes, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pastoril, sitas na 27.ª Comarca, de Obidos; 74º Térmo; 74º Município de Oriximiná e 195º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se pela frente com à margem direita do lago Jacudá, pelo lado de cima com terras ocupadas por Pepro Válio, pelo lado de baixo, com terras ocupadas outrora por Clemente Batista Ramos e hoje por Anthymio Wanzeller Figueira, e pelos fundos com terras devolutas sem ocupação. Medindo 750 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Oriximiná.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 12 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Fábio Egídio de Oliveira Carvalho, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se ao Leste com terras requeridas por José Maria Lisboa Wolter Seng e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Odenor Nunes de Souza, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 2.ª Comarca, de Obidos; 74º Térmo, 74º Município de Oriximiná e 195º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O terreno está situado à margem direita subindo do igarapé denominado Igarapezinho, no lago Itapicuru, no Município de Oriximiná, limitando-se dito lote pela frente, com à margem di-

e José Ferreira Keffler e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras, mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Noriko Masumoto, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Térmo; 32.º Município de Oriximiná e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 11 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14, 24/4 e 4/5/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Adolpho Papacosta, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45º Térmo, 45º Município de Capim e 118º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem esquerda do Rio Capim, fazendo frente para o Rio Capim, limitando-se: pela parte de cima, com Edelzira de Carvalho Oliveira, pela de baixo com Rodolpho Steiner e pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo o referido lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Paulo de Breyne Silveira, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Fábio Egídio de Oliveira Carvalho, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se ao Leste com terras requeridas por José Maria Lisboa Wolter Seng e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Odenor Nunes de Souza, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 2.ª Comarca, de Obidos; 74º Térmo, 74º Município de Oriximiná e 195º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria de Lourdes Polly Bastos, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Luiz Gonzaga Nakaya, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março, de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ivo José Marques, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com quem de direito.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Ferreira Keffler, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com Bruno Spiandorim, por outro lado com Mário Mingone e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março, de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Carlos Eduardo Quartim Barbosa, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Paulo de Breyne Silveira, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Sebastião de Melo Lemos, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 101.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se por um dos lados com Francisco José de Lemos e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que, por Elizeu Furtado de Lima, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 6.^a Comarca, 57.^o Térmo, 57.^o Município de Marabá e 156.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela trenta com a passagem Pires Franco, pelo lado direito com Olinto Rodrigues, pelo lado esquerdo com quem de direito e fundos com Jaconé Castro, medindo 31 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Belém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 26 de Fevereiro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 26.902 — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por João Carvalho do Val, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 81.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se, Leste e Sul, com terras requeridas por Francisco de Souza Dantas Neto e Manoel Victor de Meneses e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Teresinha Salomão, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 21.^a Comarca, 57.^o Térmo, 57.^o Município de Marabá e 156.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica à margem esquerda do Igarapé "Fortaleza", afluente do Rio Araguaia para onde faz frente, limitando-se pelo lado de cima com terras requeridas por Nemer Salomão, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

Nemer Salomão, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 ditos de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Sabat Salomão, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 21.^a Comarca, 57.^o Térmo, 57.^o Município de Marabá e 156.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Libano Sajum e limita-se: pelo lado direito e esquerdo, com terras requeridas por Moacir Caetano e Maria Nazaré Machado do Nascimento, respectivamente e pelos fundos, com terras do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Nemer Salomão, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 21.^a Comarca, 57.^o Térmo, 57.^o Município de Marabá e 156.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica à margem esquerda do Igarapé "Fortaleza", afluente do Rio Araguaia para onde faz frente, limitando-se pelo lado de cima com terras requeridas por Sabat Salomão, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Teresinha Salomão, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 21.^a Comarca, 57.^o Térmo, 57.^o Município de Marabá e 156.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica à margem esquerda do Igarapé "Fortaleza", afluente do Rio Araguaia para onde faz frente, limitando-se pelo lado de cima com terras requeridas por

de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Antonio Caetano Nascimento Neto, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 6.^a Comarca-Belém; 11.^o Térmo; 11.^o Município de Acará e 22.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para terras do Estado, assim como pelo seu lado direito, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Chafih Adio e fundos, com terras do Estado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Sergio Bruno Von Sperling, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 6.^a Comarca-Belém; 11.^o Térmo; 11.^o Município de Acará e 22.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Campomar V. Rodrigues, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras do Estado e nascentes do igarapé Jacamim; lado direito, com terras requeridas por Adriano C. Sidney e pelos fundos, com terras devolutas, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Ivone Machado Siqueira do Nascimento, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 32.^a Comarca-Vizeu; 82.^o Térmo; 82.^o Município de Vizeu e 223.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Edward Sebastião Lobo e limitando-se: pelo lado direito e esquerdo, com terras requeridas por Antonio Caetano Nascimento Neto e Ivone Machado Siqueira do Nascimento e pelo lado esquerdo, com terras do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Campomar Vitor Rodrigues, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 6.^a Comarca-Belém; 11.^o Térmo; 11.^o Município de Acará e 22.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Enoy Batista Campos, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras do Estado e nascentes do igarapé Camará; pelo lado direito, com terras de Sergio Bruno Von Sperling, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Adriano Climerio Sidney, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 6.^a Comarca-Belém; 11.^o Térmo; 11.^o Município de Acará e 22.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Libano Sajum e limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Chafih Adio e fundos, com terras do Estado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Sergio Bruno Von Sperling, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 6.^a Comarca-Belém; 11.^o Térmo; 11.^o Município de Acará e 22.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Campomar V. Rodrigues, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras do Estado e nascentes do igarapé Jacamim; lado direito, com terras requeridas por Adriano C. Sidney e pelos fundos, com terras devolutas, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seccão, faço público que por Campomar Vitor Rodrigues, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 6.^a Comarca-Belém; 11.^o Térmo; 11.^o Município de Acará e 22.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Enoy Batista Campos, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras do Estado e nascentes do igarapé Camará; pelo lado direito, com terras de Sergio Bruno Von Sperling, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acara.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Enoy Batista Campos, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.^a Comarca-Belém; 11.^º Térmo; 11.^º Município de Acará e 22.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Sergio Antonio Campos Meireles; limitando-se: pelo lado esquerdo, com o igarapé Camará; pelo lado direito, com terras requeridas por Cílio Campos Meireles e pelos fundos, com terras requeridas por Sergio Bruno Von Sperling, sendo cortadas estas terras pelo rio Miritipitanga, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acara.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Umberto Corrêa de Queiroz, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.^a Comarca, 30.^º Térmo, 30.^º Município de Conceição do Araguaia e 81.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Sebastião Naves e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por .. 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acara.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Chafid Abid, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.^a Comarca-Belém; 11.^º Térmo; 11.^º Município de Acará e 22.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Antônio Almeida Campos e Ciro Lopes do Amaral, limitando-se: pelo lado esquerdo e fundos, com terras do Estado e pelo lado direito, com terras requeridas por Walter Machado, sendo essas terras cortadas pelo igarapé denominado Pajura, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acara.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jerônimo Geraldo de Queiroz, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.^a Comarca, 30.^º Térmo, 30.^º Município de Conceição do Araguaia e 81.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Ademar Geraldo de Queiroz, pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado

pela imprensa e afixado por 30

dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Renda do

Estado naquele município de

Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Laudeílino Martins Piñeiro, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.^a Comarca, 30.^º Térmo, 30.^º Município de Conceição do Araguaia e 81.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um lado com Leoní Afonso dos Santos, e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Luiz Echá da Fonseca, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.^a Comarca, 30.^º Térmo, 30.^º Município de Conceição do Araguaia e 81.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Clodoaldo Corrêa de Queiroz e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 ditos de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Marcelo de Freitas Queiroz, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.^a Comarca, 30.^º Térmo, 30.^º Município de Conceição do Araguaia e 81.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um lado com Amador Alves Pereira, pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Umberto Corrêa de Queiroz, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.^a Comarca, 30.^º Térmo, 30.^º Município de Conceição do Araguaia e 81.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Ademar Geraldo de Queiroz, pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado

pela imprensa e afixado por 30

dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Renda do

Estado naquele município de

Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Leoní Afonso dos Santos, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 12.^a Comarca, 30.^º Térmo, 30.^º Município de Conceição do Araguaia e 81.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Ademar Geraldo de Queiroz, pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado

pela imprensa e afixado por 30

dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Renda do

Estado naquele município de

Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Fredesvindo Geraldo de Queiroz, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi re-

querida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.^a Comarca, 30.^º Térmo, 30.^º Município de Conceição do Araguaia e 81.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Clodoaldo Corrêa de Queiroz e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado

pela imprensa e afixado por 30

dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Renda do

Estado naquele município de

Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Diomar Ribeiro de Brito, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.^a Comarca, 30.^º Térmo, 30.^º Município de Conceição do Araguaia e 81.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um lado com Amador Alves Pereira, pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado

pela imprensa e afixado por 30

dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Renda do

Estado naquele município de

Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Plínio Silverio de Oliveira, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.^a Comarca, 30.^º Térmo, 30.^º Município de Conceição do Araguaia e 81.^º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um lado com Amador Alves Pereira, pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado

pela imprensa e afixado por 30

dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Renda do

Estado naquele município de

Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Aides de Freitas,

Domingo, 24

DIARIO OFICIAL

Abril — 1960 — 11

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel José de Leles, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Térmo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para os fundos das terras requeridas por Itaberrino Alves da Silva, lado esquerdo com terras requeridas por Clodoaldo Penha Pais Leme, lado direito e fundos com terras a serem requeridas por Edson Barbosa da Silva e Domingos Simões de Lima, fica na margem direita do rio Capim. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 22 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Paulo Sarkis, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Térmo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com João Sarkis Simão; pelo lado direito com José Soares de Aguiar; pelos fundos com George Michel Sobrinho; pelo lado esquerdo com terras devolutas do Estado. Mede o referido lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 13 de Abril de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Salomão José Guimarães, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Térmo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo lado direito, com as terras devolutas; pelos fundos com José Soares Aguiar; pelo lado esquerdo com quem de direito pela frente com terras devolutas. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 13 de Abril de 1959.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 5, 15 e 25/4/60)

ANÚNCIOS

MANOEL PEDRO-MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A (MADRO)

SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do sr. Diretor-presidente, convidamos os srs. acionistas de Manoel Pedro-Madeiras da Amazônia S/A (Madro), para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, em sua sede social, à rua de Bragança, n. 55, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, ref. ao exercício de 1959.
b) O que ocorrer.
Belém, 22 de abril de 1960.
(aa) José Alves de Souza Melo;
c) Eleição ou prorrogação dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) O que mais ocorrer.
Belém, 20 de Abril de 1960.
(a.) Francisco Nunes Martins Filho, Diretor-Secretário.
(T. 27.736 — 21, 23 e 24/4/60)

MINERAÇÃO
ANANAQUARA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Por motivo de força maior, fica transferida para o p. dia 6 de Maio p. futuro, às 10 horas, a assembléia geral ordinária da empresa acima, a realizar-se na sua sede social, no Edifício dos Industriais, 7.º andar, s/705/706 e para a qual são convocados todos os acionistas.

Belém, 13 de Abril de 1960.
(a.) José dos Santos Queirido — Diretor Presidente.
(Ext. — 24, 25 e 26/4/60)

SUPER-MERCADO PARENSE S/A.

Convocam-se os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Santo Antônio, 85, no dia 30 do corrente, às 17,30 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- 1) — Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1959;
- 2) — Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1960;
- 3) — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplementares para o exercício de 1960;
- 4) — O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1960.
Antonio Alves Ramos Neto
Diretor - Presidente

(Ext. — Dia 24, 26 e 27/4/60)

BREVES INDUSTRIAL S/A.

Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária em nossa sede social à Praça da República n. 5 Ed. Piedade, 3º andar apto. 301, a realizar-se no dia 30 às 16 horas, para os seguintes fins:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, ref. ao exercício de 1959.
b) O que ocorrer.
Belém, 22 de abril de 1960.
(aa) José Alves de Souza Melo;
c) Eleição ou prorrogação dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) O que mais ocorrer.
Belém, 20 de Abril de 1960.
(a.) Francisco Nunes Martins Filho, Diretor-Secretário.
(T. 27.736 — 21, 23 e 24/4/60)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Pelo presente convidamos todos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 próximo, às 10,30 horas, em nossa Sede Social à Avenida Padre Eutíquio n. 180 — Altos, afim de tratar do seguinte:

1.º) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e demonstração da Conta de Lucros & Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

2.º) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

3.º) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, 20 de abril de 1960.
(a) Dr. José Fernandes Fonseca, Presidente.
(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA SÃO PEDRO S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 30 de abril corrente, às 16,30 horas, no escritório à Av. 16 de novembro, 60 (baixos), para fins previstos nos artigos 98 e 102 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de abril de 1960.
Os Diretores — Lísio dos Santos Capela, Manoel José Ribeiro Coimbra.

(Ext. — Dia 24, 26 e 27/4/60)

ROMARIZ, FISCHER S/A.

Indústria, Comércio e Agricultura

De acordo com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei Federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convoco os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 11 horas, em nossa sede social, à Travessa D. Pedro I, n. 1, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1959.

b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1960.

— (a) Rudolph Moller, Presidente.

(Ext.—Dia—23, 24 e 26/4/60)

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá no próximo dia 29 de Abril, às 17 horas, na sede social, à av. Senador Lemos, 41, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1959, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, além do que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1960.

A DIRETORIA

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

CURTUME AMERICANO S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação

De acordo com o que dispõe o Art. 17 dos nossos Estatutos, convocamos os srs. acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 26 do corrente, na sede desta Empresa, à rua Belém, n. 152, a fim de julgarem as contas da Diretoria referente ao exercício de 1959, bem como eleger os novos membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre o que mais ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1960.

A DIRETORIA

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

M O L L E R S/A.
Comércio e Representações
De acordo com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei Federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os Srs. Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 9 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, n. 77, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1959.

b) o que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1960.

— (a) Rodolph Moller, Presidente.
(Ext. — Dia 23, 24 e 26/4/60)

CAIBA S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, convidamos os srs. Acionistas de nossa Companhia a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede à rua Siqueira Campos, n. 235, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, às nove (9) horas do dia 30 do corrente (sábado), para deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1960;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1960;

d) O que ocorrer.

Óbidos, (Pará), 23 de abril de 1960.

(aa.) Rodolfo Grandi — Diretor-Presidente; José Carlos Ferrari — Diretor-Comercial.

(Ext. — 23, 24 e 25/4/60)

CASA FAROL SILVA, DUARTE-FERRAGENS S/A.
Assembléia Geral Extraordinária Convocação

Convidamos os srs. acionistas de Silva, Duarte-Ferragens S.A., para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de abril do corrente

ano, às 9 horas da manhã, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, n. 41/44, e na qual será discutido o seguinte assunto:

a) Eleição da Diretoria para o biênio 1960/61, em virtude de não ter sido empossado o acionista diretor Sr. Adrião da Rocha e Silva, falecido a 15 do corrente e que havia sido eleito na sessão da Assembleia Geral Ordinária do dia 7 de abril corrente;

b) Votação da remuneração da Diretoria para o período acima;

c) O que ocorrer.
O Diretor — João Domingues Duarte.

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S.A.

Assembleia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas de Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia vinte e oito (28) do corrente mês, às dezessete (17) horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso, 65/73 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Toma de Contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1959;

b) Fixação dos honorários da Diretoria e eleição dos membros do Conselho Fiscal arbitrando os honorários;

c) O que ocorrer.

Pará, 14 de abril de 1960.

Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A.

(a) Bento José da Costa —

Diretor-Presidente.

(Ext. — Dias 17, 21 e 24/4/60)

PERFUMARIAS PHEBO S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os dignos acionistas à se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede Social, à trav. Quintino Bocaiuva, n. 325, às 16 horas, do dia 28 do corrente à fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração

do exercício de 1959;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1960.

A DIRETORIA

(Ext. — 23 e 28/4/60)

JAU — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os srs. Acionistas de nossa Empresa a comparecer à reunião de Assembleia Geral que se realizará na sede social, à Praça Maranhão, n. 30, nesta cidade, no dia vinte e oito (28) de abril de 1960, quinta-feira, às 20 horas, a fim de deliberar sobre o seguinte.

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;

b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1960;

c) fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1960.

Belém, Pa, 19 de abril de 1960.

(a) Clodomiro Pereira da Silva — Presidente da Diretoria.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/60)

ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Av. Almirante Barroso, 99, às 17 horas do dia 30 de Abril corrente a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) renúncia de diretores e suplentes;

b) eleição da Diretoria e suplentes;

c) outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de Abril de 1960.

Abilio Tavares, Ferragens S/A.

(a) Celestino Augusto Coelho — Presidente.

(Ext. Dias 21, 23 e 24/4/60)

ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S/A.

Comunicamos aos srs. acionistas de Abilio Tavares, Ferragens S/A., que se encontram à disposição, em nossa

sede social, à Av. Almirante Barroso, 99, dentro das horas normais de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 1 de Abril de 1960.

Abilio Tavares, Ferragens S/A.

(a.) Celestino Augusto Coelho — Presidente.
(Ext. Dias 21, 23 e 24/4/60)

ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DRUGAS, E PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas para, no dia 27 de abril do corrente ano, às 17,00 horas, na sede social, à praça da República, n. 43, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberar sobre o seguinte: Leitura, julgamento e deliberação sobre o Relatório e as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1959, bem como o Parecer do Conselho Fiscal; eleição dos membros da Diretoria para o biênio de 1960/1962; eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1960; fixação dos vencimentos mensais dos Diretores e da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Belém, 19 de abril de 1960.

(aa.) Eaimunda Gomes Valentim, Diretor-Presidente; Albino Peon Rodrigues, Sub-Diretor.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/60)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 27 de abril corrente, às 15 horas, no edifício do Banco, à rua 15 de Novembro, n. 131, para os fins previstos nos artigos 98 e 102, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 16 de abril de 1960.

Os Diretores:

(aa.) Dr. Sulpício Ausier Bentes e Alexandrino Gonçalves Moreira.

(Ext. — 19, 20, 24 e 27/4/60)

3/5/60).

HOTÉIS DO PARÁ SOCIEDADE ANÔNIMA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Snsr. Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento, o relato de nossas atividades no 1º ano de vigência da nossa Sociedade. E o que podemos dizer, é o que se acha suficientemente demonstrado pela escrita, resumido no Balanço de encerramento do exercício, pelo qual se vê que a arrecadação de acionistas por conta de capital subscrito, foi de Cr\$ 39.468.718,00 cuja aplicação foi a seguinte: 1) Equipamento de escritório, gastos iniciais e subsequentes de organização, e depósitos de garantia de consumo 2.789.159,90

2) Dispensado na construção do edifício inclusive compra do terreno, materiais, mão de obra, ferramenta e equip. de serviço	24.835.488,30
3) Gastos da administração, inclusive honorários, ordenados, material de expediente, despesas legais etc. etc., líquido	—
	1.060.136,60

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

— A T I V O —	— P A S S I V O —
Imobilizado	
Equipamento de Escritório ...	80.240,00
Projetação e Organização	2.697.039,90
Depósitos para Garantia de Consumo	11.880,00
	2.789.159,90
Disponível	
Caixa e Baneos	10.202.853,80
Realizável	
Créditos Vinculados (Devedores por Contrátos)	907.275,00
Acionistas — Ações a Integrar	60.531.282,00
	61.438.557,00
Pendente	
Gastos da Administração	1.060.136,60
Construção do Edifício	24.835.488,30
	25.895.624,90
Compensação	
Ações Caucionadas	600.000,00
Fornecedores	4.521.900,00
	5.121.900,00
	Cr\$ 105.448.095,60
	Cr\$ 105.448.095,60
Inexigível	
Capital — Realizado	39.465.000,00
a Realizar	60.535.000,00
	100.000.000,00
Exigível	
Obrigações a Pagar	120.000,00
Impostos a Pagar	120.000,00
IAP dos Industriários	86.195,60
	326.195,60
Compensação	
Caução da Diretoria	600.000,00
Contratos de Fornecimentos ..	4.521.900,00
	5.121.900,00

DEMÔNSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Não funcionou essa conta. No exercício passado, como o faz no corrente, a contabilidade registrou apenas a constituição do patrimônio da Sociedade.

(aa) Isaac Eliezer Levy
Presidente
João Ruy Castelo Branco de Castro
Diretor

Manoel de Matos Lima
Diretor
Arquimímo Lobo Furtado
Cart. CRC-Pará 0250

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho das funções que nos cabe por lei, com parecemos à sede da Sociedade Anônima Hotéis do Pará, S/A, à Praça da República N. 169, e após verificação da escrita e documentação referentes ao exercício de 1959, que encontramos rigorosamente em ordem e executado dentro das prescrições legais, aprovamos e somos de parecer que devem ser aprovados os atos e contas da sua Diretoria no exercício de 1959.

Belém, Pa.,
(aa) Alcir Meira
Joaquim Nunes Alves
Oscar da Costa Castro

(Ext. — 24|4|60)

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S. A.

Encerramento do exercício de 1959

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Snr. Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias e da lei que rege as sociedades por ações, vimos submeter à vossa apreciação, o resultado dos nossos trabalhos no desempenho das funções para que fomos distinguidos com a vossa confiança, resultado esse consubstanciado no Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal.

Iniciadas as nossas atividades em junho de 1958, podemos antes de expirar o ano seguinte, entregar-vos, e ao público da nossa terra, a primeira casa de espetáculos à altura dos nossos reclamos. E era mesmo este o fim a que nos propunhamos, quando lançamos a CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S. A.

Como demonstra o nosso Balanço, o fundo social de Cr\$ 30 milhões, todo integralizado, foi insuficiente para a realização do projeto. Podíamos ter nos limitado às nossas disponibilidades, sacrificando o plano tracado. Preferímos manter este último, recorrendo, como o fizemos — nem outra alternativa se nos deparava — a capitais alheios. Daí os empréstimos a curto prazo constantes do Balanço, facilmente resgatáveis com o funcionamento do cinema no exercício em curso.

Porque nos últimos dezoito dias do ano findo, em que funcionou o cinema, a receita foi apenas ligeiramente inferior à despesa. Aqui cabe ressaltar que praticamente não

tivemos gastos de administração, a não ser os da obra em andamento, não tendo nenhum dos diretores, nos dezenove meses contados da fundação da sociedade até o encerramento do exercício em Balanço, recebido um centavo pelos seus trabalhos, sem dúvida árduas, tendo-se em conta o custo da obra, os elementos de que dispunham e o meio em que atuavam.

Sentimo-nos no dever de salientar a expressão de verdadeiro progresso, que nossa modelar casa de espetáculos representa nesta Capital. Na verdade, legítimo é nosso orgulho, orgulho que não nos pertence exclusivamente. É de todos os brasileiros que vivem neste abençoadão rincão da opulenta Amazônia. "O Cine-Teatro Palácio" traduz, sem dúvida, uma conquista de indiscutível valor, colocando Belém entre as capitais brasileiras que proporcionam aos seus habitantes as vantagens das maiores conquistas da ciência humana.

Na expectativa, portanto, de que tenhamos correspondido, com o nosso trabalho, à confiança que em nós foi depositada, permanecemos ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais ao presente relatório.

(aa) Judah Eliezer Levy, Diretor Presidente
Eriberto Pio dos Santos, Diretor Comercial
Wady Thomé Chamié, Diretor Tesoureiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

ATIVO

PASSIVO

IMOBILIZADO

Imóveis — Edifício do Cinema	15.000.000,00
Instalações e Equipamentos	23.191.846,00
	38.191.846,00

INEXIGÍVEL

Capital	30.000.000,00
---------------	---------------

EXIGÍVEL (Curto Prazo)	
Obrigações a Pagar	8.732.005,60

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	343.513,90
----------------------	------------

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	600.000,00
Bens e Valores Segurados ..	35.000.000,00
	35.600.000,00

REALIZAVEL

Devedores Diversos	6.173,30
--------------------------	----------

PENDENTES

Lucros e Perdas	2.812,40
Gastos Diferidos	187.660,00
	190.472,40

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	600.000,00
Companhias Seguradoras ..	35.000.000,00
	35.600.000,00
	Cr\$ 74.332.005,60

Cr\$ 74.332.005,60

(aa) Judah Eliezer Levy, Diretor Presidente
Eriberto Pio dos Santos, Diretor Comercial
Wady Thomé Chamié, Diretor Tesoureiro

Domingo, 21

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1960 — 15

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

<u>DÉBITO</u>		<u>CRÉDITO</u>	
DESPESAS DE OPERAÇÃO		RECEITA ORDINÁRIA	
Gastos com o funcionamento do cinema, compreendendo Consumo de Corrente Elétrica (1), Pessoal (2), Material (3), Dispêndio com Geradores (4) e Serviços e Outras Despesas (5)	358.620,60	Renda líquida de bilheteria nos 18 dias de funcionamento	554.735,00
DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		OUTRAS RECEITAS	
Despesas comerciais peculiares ao ramo, compreendendo Aluguel de Filmes (1), Publicidade e Anúncios (2) e Outras Despesas (3)	231.357,30	Receita oriunda de juros creditados por Bancos sobre depósitos em dinheiro	32.430,50
Cr\$ 589.977,90		DEFÍCIT	
		a ser compensado no próximo exercício	2.812,40
		Cr\$ 589.977,90	

(aa) Arquimino Lôbo Furtado
C.R.C.P. — n. 0250(aa) Judah Eliezer Levy, Diretor Presidente
Eriberto Pio dos Santos, Diretor Comercial
Wady Thomé Chamié, Diretor Tesoureiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho das funções de membros do Conselho Fiscal do Cinemas e Teatros Palácio S. A., comparecemos à sede dessa Sociedade Anônima, à Rua Senador Mel. Barata n. 133, e ahi, examinando a Caixa, os livros e documentos referentes ao exercício de 1959, encontramos tudo em ordem e perfeitamente de acordo com as exigências legais, pelo que somos de parecer que devem ser aprovadas as contas da

Diretoria dessa sociedade anônima, referente ao exercício de 1959.

Belém, Pa., 31 de janeiro de 1960.

(aa) Alberto Castelo Branco Bendaham
José Victor Contreiras
Aldebaro Klautau Filho.

(Ext. — Dia — 24/4/60)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A.
Relatório da Diretoria a ser Apresentado à Assembléia Geral Ordinária a Realizar-se no dia 28 de Abril de 1960.

Senhores Acionistas:

De conformidade com as exigências da Lei e dos Estatutos vimos apresentar-vos o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1959, documentos que espelham a situação da nossa Sociedade e os resultados obtidos, dos quais houve o saldo que ficou à vossa disposição, com o que concordaram os senhores Fiscais.

Permanecendo ao vostro dispôr para os esclarecimentos que desejardes, agradecemos a confiança em nós depositada para a administração da Sociedade.

Belém, 3 de Março de 1960.

(aa) Antonio Marques — Vice-Presidente;
Astrogildo Pinheiro — Diretor;
Aldo de Oliveira Brandão — Diretor;
Benjamin Marques — Diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

— A T I V O —

Imobilizado

Prédios	4.969.247,50
Maquinismos	17.977.940,20
Móveis & Utensílios	3.533.126,00
Veículos	2.411.670,00
Câmaras Frigoríficas	561.228,70
Estação Retificadora	3.299.254,90
Pastifício em Organização	7.349.239,90
	40.101.707,20

Disponível	
Caixa e Bancos	5.580.262,60
Realizável	
Mercadorias, Matérias Primas e	
Outras	36.392.649,60
Sucursal Ver-o-Peso	420.117,70
Efeitos a Receber	17.655.507,90
Contas Correntes	1.315.784,40
Depósitos de Garantia	32.911,00
Apólices, Ações e Sêlos	827.278,80
Empréstimos Hipotecários	500.000,00
Empréstimos Compulsórios	2.495.804,10
	59.640.053,50
Pendente	
Bemfeitorias	415.383,00
Compensado	
Títulos Endossados	6.483.909,50
Ações Caucionadas	500.000,00
Seguros em Vigor	44.600.000,00
	51.583.909,50
	Cr\$ 157.321.315,80

P A S S I V O	
Não Exigível	
Capital	35.000.000,00
Fundo de Reserva Legal e Outros	25.650.203,50
	60.650.203,50
Fundo de Depreciação	
	5.056.042,09

Provisão para Créditos Duvidosos	1.765.550,80
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	5.701.702,70
12.523.295,50	73.173.499,00

Exigível	
Contas Correntes ...	17.658.896,00
Efeitos a Pagar	14.905.011,30
	32.563.907,30

Compensado	
Endossos para Companhia	6.483.909,50
Caução da Diretoria	500.000,00
Valores Segurados	44.600.000,00
	51.583.909,50
	Cr\$ 157.321.315,80

Belém, 3 de Março de 1960.

(aa) **Antonio Marques** — Vice-Presidente;
Astrogildo Pinheiro — Diretor;
Aldo de Oliveira Brandão — Diretor;
Benjamim Marques — Diretor.
Astrogildo Pinheiro
C.R.C. 00269 — Pa.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

D E B I T O

Despesas Gerais, Comissões e Gastos Diversos	17.042.038,70
Impostos, Taxas e Seguros Social	15.504.481,50
Gratificações a Empregados	1.230.000,00
Comissões da Diretoria	824.984,00
	34.601.504,20
Fundos de Reserva e Provisões	4.373.788,80
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	5.701.702,70
	Cr\$ 44.676.995,70

C R É D I T O

Mercadorias Gerais	38.328.257,90
Reversão de Provisão para Créditos Duvidosos	2.028.747,00
Outras Contas	4.319.990,80
	Cr\$ 44.676.995,70

Belém, 3 de Março de 1960.

DIRETORIA

(aa) **Antonio Marques** — Vice-Presidente;
Astrogildo Pinheiro — Diretor;
Aldo de Oliveira Brandão — Diretor;
Benjamim Marques — Diretor.
Astrogildo Pinheiro
C.R.C. 00269 — Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Cumprindo o que determina o art. 127 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940, este Conselho Fiscal examinou o Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" em confronto com a escrituração e documentos postos à sua disposição, tendo encontrado tudo exato, bem como o saldo da Caixa Social cujos valores constam.

Concordando com o alvitre da Diretoria para que o saldo apresentado fique à disposição da digna Assembléia Geral para distribuição como julgar mais acertado, esperamos da mesma plena aprovação de tudo quanto é de justiça.

Belém, 27 de Fevereiro de 1960.

(aa) **Reynaldo Pereira da Rocha;**
Aloysio Guilherme de Araújo Menezes;
Alvaro Moraes Flores.

(Ext. — Dia 24/4/60).

JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.
Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1959, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária em 28 de abril de 1960.

R E L A T Ó R I O

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas e os nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento as contas de nossa gestão, referentes a 1959, através do Balanço e da Demonstração da Conta Lucros e Perdas.

Pela representação gráfica das mencionadas peças contábeis, podereis verificar que o lucro líquido apurado foi bastante satisfatório e para o qual propomos a seguinte aplicação:

Fundo de Reserva Legal	Cr\$ 172.240,50
Fundo para Garantia de Dividendos	" 172.240,50
Comissão da Diretoria	" 688.962,00
Dividendos a Distribuir	" 2.400.000,00
Fundo para Consolidação do Ativo	" 11.367,60
	Cr\$ 3.444.810,60

Pelos resultados auferidos será aquilatado o desempenho da missão que nos foi confiada, para o que contamos com a valiosa colaboração de todos os auxiliares e operários.

Concluindo, esclarecemos aos Senhores Acionistas que estamos ao inteiro dispôr, para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém, 1 de março de 1960.

Claudemiro Pereira da Silva, Diretor-Presidente
Luis Eduardo Ferreira da Silva, Diretor, Vice-Presidente
Armando José Aguiar, Diretor de Finanças
José da Nóbrega Ribeiro, Diretor Industrial
Oriando F. da Silva Dourado, Diretor Comercial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O

Imobilizado

Maquinismos e Acessórios	2.261.636,80
Móveis e Utensílios	257.109,10
Filial Palácio das Camisas:	
Móveis e Utensílios	122.297,40
Filial Camisa do Norte:	
Imóveis	853.817,40
Construções..	4.325.511,70
Móveis e Utensílios ...	1.089.406,90
Garantia do Consumo ...	990,00
Gastos de Instalações ..	143.573,00
	6.413.299,00
	9.054.342,30

Disponível

Caixa	2.737.157,70
Banco Francês e Brasileiro S. A. — C/ Depósito Sem Limite	1.318.029,80
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., C/ Corrente	2.533,80
	4.057.721,30

Realizável

Mercadorias	8.439.643,50
Contas a Receber	194.065,00
Empréstimo Compulsório	68.502,00
Pagamentos Antecipados	3.317,80
Filial Palácio das Camisas:	
Mercadorias	4.538.431,40

Terminio, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1959 — 17

Filial Camisa do Norte :
Mercadorias 2.320.995,30 15.594.958,00

Compensação
Ações Caucionadas 250.000,00
Contratos de Seguros 5.000.000,00
Filial Palácio das Camisas :
Contratos de Seguros 2.500.000,00 7.750.000,00
Cr\$ 36.457.021,60

P A S S I V O

Não Exigível
Capital 20.000.000,00
Fundo de Reserva Legal 172.240,50
Fundo de Garantia de Dividendos 172.240,50
Fundo para Consolidação do Ativo 11.367,60
Fundo para Depreciações 146.376,60 20.502.225,20

Exigível
Dividendos a Distribuir 2.400.000,00
Duplicatas a Pagar 4.854.002,00
Contas a Pagar 179.800,40
Comissão da Diretoria 688.062,00
Filial Palácio das Camisas :
Contas a Pagar 66.461,50
Filial Camisa do Norte :
Contas a Pagar 15.570,50 8.204.796,40

Compensação
Caução da Diretoria 250.000,00
Valores Segurados 5.000.000,00
Filial Palácio das Camisas :
Valores Segurados 2.500.000,00 7.750.000,00
Cr\$ 36.457.021,60

Claudomiro Pereira da Silva, Diretor-Presidente
Luís Eduardo Ferreira da Silva, Diretor, Vice-Presidente
Armando José Aguiar, Diretor de Finanças
José da Nóbrega Ribeiro, Diretor Industrial
Orlando F. da Silva Dourado, Diretor Comercial
Francisco Moreira Pacheco
Contador
CRC — Pa. — 0584

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959****D E B I T O****Resultados Negativos**

I. A. P. dos Industriários	173.729,10
Despesa de Juros e Descontos	28.366,30
Impostos e Taxas	738.194,10
Salários	1.370.389,80
Honorários	1.297.800,00
Despesa de Alugueis	84.000,00
Despesa de Maquinismos	39.461,30
Despesa de Anúncios e Propaganda	479.862,50
Despesas Gerais	328.077,80
Prêmios de Seguro	73.600,50
Despesa Bancárias	348,00
Despesa de Frações e Abatimentos	28.040,00
Gratificações	65.000,00
Maquinismos e Acessórios	5.520,00
Filial Palácio das Camisas :	
I. A. P. dos Industriários	32.041,20
Salários	269.600,00
Impostos e Taxas	298.658,50

Despesas Gerais	46.439,60
Despesa de Alugueis	36.000,00
Prêmios de Seguro	16.461,00
Gratificações	37.000,00
Filial Camisa do Norte :	
Despesas Gerais	32.223,30
Despesas de Frações e Abatimentos	4,00
Impostos e Taxas	136.992,70
Despesa de Anúncios e Propaganda	3.726,50
Despesa de Juros e Descontos	292,10
Prêmios de Seguros	789,10
Gastos de Instalação	15.952,60
	5.638.570,00

Distribuição :	
Fundo de Reserva Legal	172.240,50
Fundo de Garantia de Dividendos	172.240,50
Comissão da Diretoria	688.962,00
Dividendos a Distribuir	2.400.000,00
Fundo para Consolidação do Ativo	11.367,60
	3.444.810,60
Cr\$	9.083.380,60

C R É D I T O**Resultados Positivos**

MERCADORIAS	
Inventário	8.469.646,50
Saldo Devedor	3.025.138,00
	5.444.508,50

Confecções para terceiros	135.670,00
Renda de Juros e Descontos	198.424,20
Indenizações p/ faltas e avarias	11.187,20
Renda de Frações e Abatimentos	6.666,80

Filial Palácio das Camisas :

MERCADORIAS	
Inventário	4.538.431,40
Saldo Devedor	1.939.216,40
	2.599.215,00

Filial Camisa do Norte :

MERCADORIAS	
Inventário	2.320.995,30
Saldo Devedor	1.638.858,50
	682.136,80

Renda de Frações e Abatimentos	0,60
Renda de Juros e Descontos	5.571,50
	Cr\$ 9.083.380,60

Claudomiro Pereira da Silva, Diretor-Presidente
Luís Eduardo Ferreira da Silva, Diretor, Vice-Presidente
Armando José Aguiar, Diretor de Finanças
José da Nóbrega Ribeiro, Diretor Industrial
Orlando F. da Silva Dourado, Diretor Comercial
Francisco Moreira Pacheco
Contador
CRC — Pa. — 0584

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No desempenho de nossa função de membros do Conselho Fiscal da Empresa JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A., procedemos a meticuloso exame em seus livros e documentos, constatando que todas as operações realizadas estão devidamente registradas e legalmente comprovadas, bem como conferimos todos os valores existentes e o dinheiro em Caixa, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que, somos de parecer que sejam aprovadas as contas da

18 — Domingo, 24

DIARIO OFICIAL

Abril — 1960

Diretoria, referentes ao exercício de 1959.

Belém, 1 de março de 1960.

(aa.) LAURINDO FARAH MELEM — Contador
CRC — Pa. — 0566
JOSE DA ROCHA GENÚ
VICENTE DOS SANTOS RAIOL
(Ext. — 24-4-60)

ROMARIZ, FISCHER S/A.
Indústria, Comércio e Agricultura
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento do que dispõem os nossos estatutos e de conformidade com a exigência legal, vimos apresentar-vos o Balanço Geral da Conta "Lucros e Perdas" acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1959.

Por êstes documentos, verificareis ter sido apurado um resultado líquido positivo de Cr\$ 2.281.667,00, cuja aplicação resultará a vosso cargo determinar na reunião ordinária da Assembléia Geral a ser efetuada.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários e agradecemos a confiança depositada nesta Diretoria reafirmando nossos protestos de alta estima e consideração.

Belém, 2 de abril de 1960.

Rudolph Moller — Presidente
Eurico Tavares Romariz — Diretor

Balanço Geral em 31 de dezembro de 1959

A T I V O

Imobilizado

Terrenos, Edificações, Maquinismos e Instalações	18.076.344,50
Móveis e Utensílios	49.735,50
	18.126.080,00

Disponível

Caixa	39.040,00
Realizável	
Contas Correntes	2.324.685,20
Decreto-Lei 1.474	83.183,70
Sabão	81.364,00
	2.489.232,90

Contas de Compensação

Ações Caucionadas	60.000,00
Seguros em Vigor	6.500.000,00
	6.560.000,00
	Cr\$ 27.214.352,90

P A S S I V O

Não Exigível

Capital	12.000.000,00
Fundo para Depreciação	1.523.881,50
Reservas Estatutárias	987.581,90
	14.511.463,40

Exigível

Contas Correntes	1.461.222,50
Promissórias a Pagar	2.400.000,00
	3.861.222,50

Contas Transitórias

Lucro a disposição da Assembléia Geral	2.281.667,00
--	--------------

Contas de Compensação

Caução da Diretoria	60.000,00
Valores Segurados	6.500.000,00
	6.560.000,00
	Cr\$ 27.214.352,90

Rudolph Moller — Presidente

Eurico Tavares Romariz — Diretor

Benjamin Bolonha — Registro n. 0280 — CRC/PA

Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", em 31/12/1959

C R É D I T O

Fundo de Previsão	
Saldo do exercício de 1958	476.634,90
RESULTADO nas transações efetuadas neste ano	6.257.231,50
	Cr\$ 6.733.866,40

D E B I T O

Despesas Gerais, Ordenados, Impostos, Combustível, Reparos e Contribuições de Previdência	3.951.345,60
Reservas Estatutárias	500.853,80
LUCRO a disposição da Assembléia Geral ..	2.281.667,00
	Cr\$ 6.733.866,40

ROMARIZ, FISCHER S/A.

Indústria, Comércio e Agricultura
Benjamin Bolonha — Registro CRCP-0280

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal de Romariz, Fischer S/A, Indústria, Comércio e Agricultura, examinamos o Balanço, a Conta "Lucros e Perdas", encerrados em 31 de dezembro de 1959 e respectiva documentação, e declaramos ter encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à aprovação da Assembléia Geral.

Belém, 30 de março de 1960,

Abelardo Leão Condurú
Joaquim Lopes Sequeira
Dr. José Fernandes Fonseca

(Ext. — Dia 24/4/60)

(*) — TAURUS BRASIL S. A.

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas:

Com os números relativos ao Balanço Geral e demonstração de Lucros e Perdas encerrados em 31 de Dezembro de 1959, submetemos à vossa consideração os documentos legais e resultados da nossa gestão no exercício de 1959 e aguardamos o vosso pronunciamento.

Belém, 8 de Abril de 1959.

(aa) Joaquim Lopes Nogueira — Presidente;
José Torquato de Araújo — Vice-Presidente;
Manuel Ferreira Quaresma — Diretor;
José Domingos Monteiro — Diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O

Imobilizado

Bens Imóveis	2.295.700,20
Maquinismos e Ferramentas	1.535.328,30
Veículos	298.184,90
Galpão em construção	1.503.772,90
Instalações	64.305,10
Móveis e Utensílios	98.482,20
	5.795.773,60

Disponível

Caixa e Bancos	206.041,80
----------------------	------------

Realizável

Sabões, Matérias primas, produtos etc.	2.231.682,00
Materiais e acessórios diversos ..	216.479,00
Efeitos a receber	1.829.113,00
	4.277.274,00

Domingo, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1960 — 19

Inversões	
Empréstimo Compulsório	3.028,30
Compensações	
Ações Caucionadas	400.000,00
Seguros em vigor	1.300.000,00
	1.700.000,00
	Cr\$ 11.982.117,70

P A S S I V O		
Não Exigível		
Capital	8.000.000,00	
Fundo Reserva Legal	28.031,20	
Fundo Reserva Eventual	28.031,20	
Fundo pa. Garantia de Dividendos	28.031,20	
Resultado pendente	1.531,20	8.085.624,80
Exigível		
Diversas contas a pagar	274.233,60	
Títulos Descontados	852.067,00	1.126.300,60
Resultado à disposição da Assembleia		1.070.192,30
Compensações		
Caução da Diretoria	400.000,00	
Valores Segurados	1.300.000,00	1.700.000,00
		Cr\$ 11.982.117,70

Belém, 8 de Abril de 1959.	
Aloysio G.A. de Menezes	
G. Livros — Reg. CRC n. 0268.	
(aa) Joaquim Lopes Nogueira — Presidente; José Torquato de Araújo — Vice-Presidente; Manuel Ferreira Quaresma — Diretor; José Domingos Monteiro — Diretor.	
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS	
C R É D I T O S	
De Aluguéis	12.000,00
De Sabões — Produção vendida	7.895.650,30
	Cr\$ 7.907.650,30
D E B I T O S	
Despesas Gerais, Impostos, Juros e Descontos	1.618.820,50
Salários e Previdência Social	367.484,30
Materiais para produção e gastos	4.843.457,20
Contas perdidas	7.696,00
Saldo à disposição da Assembléia Geral	1.070.192,30
	Cr\$ 7.907.650,30

Belém, 8 de Abril de 1959.	
Aloysio G.A. de Menezes	
G. Livros — Reg. CRC n. 0268.	
(aa) Joaquim Lopes Nogueira — Presidente; José Torquato de Araújo — Vice-Presidente; Manuel Ferreira Quaresma — Diretor; José Domingos Monteiro — Diretor.	

PARECER DO CONSELHO FISCAL	
Srs. Acionistas:	
Tendo examinado periódicamente a escrita da Sociedade e agora as contas de Balanço e Resultados, bem como o Relatório da Diretoria tudo referente ao exercício de 1959, encontramos tudo em boa ordem e somos de parecer que as contas devem ser aprovadas.	
Belém, 2 de Março de 1960.	
(aa) Aloysio G. A. de Menezes;	
Abel Rodrigues;	
Antonio Marques.	
(Ext. — Dia 24/4/60).	
(* — Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." do dia 23-4-60.	

(*) — IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.
Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária em 28 de abril de 1960.

R E L A T Ó R I O

Senhores Acionistas:

Em obediência ao que preceitua os nossos Estatutos e de conformidade com as exigências da Lei, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento as contas de nossa gestão, relativas ao exercício de 1959.

Pela Demonstração da Conta Lucros e Perdas, podeis verificar que o lucro líquido auferido foi bastante compensador e para o qual propomos a seguinte aplicação:

Fundo de Reserva Legal	Cr\$ 335.278,00
Comissão da Diretoria	" 1.005.834,00
Dividendos a Distribuir	" 3.750.000,00
Fundo para Consolidação do Ativo	" 1.614.448,80

T O T A L	Cr\$ 6.705.560,80
-----------------	-------------------

Estamos certos de que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, que ora submetemos à vossa apreciação, exprimem o progresso da sociedade e prêmio aos esforços de todos os que trabalham para o seu engrandecimento.

Finalizando, colocamo-nos à vossa inteira disposição para todos e quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Belém, 1 de março de 1960.

LUISS MANOEL SARAIVA, Diretor-Presidente
FERNANDO RAPOSO, Diretor, Vice-Presidente
AMÉRICO FERREIRA DE PINHO, Diretor Comercial
BALTAZAR PEREIRA DA SILVA, Diretor Comercial
ADRIANO SALVADOR MARTINS, Diretor de Finanças

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O

Imobilizado	
Bens Imóveis	2.267.254,70
Maquinismos e Acessórios ..	732.631,80
Móveis e Utensílios	297.174,50
Veículos	1.595.400,00
Ações	15.000,00
Garantia de Consumo	1.438,00
	4.908.899,00

Disponível

Caixa	133.808,30
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — C/Depósito	3.360,90
Banco do Brasil S. A. — C/ Depósito	1.969,50
Banco Moreira Gomes S. A. — C/ Depósito	5.605,70
Banco Francês e Brasileiro S. A. — C/ Depósito Sem Limites	2.863,20
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — C/ Corrente	5.063,00
Banco Cearense do Comércio e Indústria S. A. — C/ Corrente	322.367,00
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — C/ Corrente	5.000,00
	480.037,60

Realizável

Mercadorias	19.805.378,40
Vasilhame	2.222.948,00
Duplicatas a Receber	18.164.858,30
Dividendos a Receber	2.250,00
Renda de Aluguéis a Receber	6.500,00

20 — Domingo, 24

DIARIO OFICIAL

Abril — 1960

Renda de Armazenagem e Frigorífico a Receber	14.050,50
Despesas por Faltas e Avarias	361.055,30
Empréesa das Águas de Caxambú S. A. — C/ Vasilhame	83.138,00
Empréesa de Águas de São Lourenço S. A. — C/ Vasilhame	188,60
Destilaria Bodellin S. A. — C/ Corrente	198.096,60
Empréstimo Compulsório	676.633,50
Acionistas, C/ Impôsto de Renda (Recolhimento na Fonte)	85.335,70
Compensação	41.620.432,90
Ações Caucionadas	200.000,00
Títulos Avaliados	2.500.000,00
Contratos de Seguros	14.750.000,00
	Cr\$ 64.459.369,50

P A S S I V O

Não Exigível	
Capital	25.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	977.976,10
Fundo p/ Consolidação do Ativo	1.638.733,60
Provisões para Depreciações	660.648,30
Provisões p/ Cobranças Divididas	1.852.591,30
Exigível	30.129.949,30
Duplicatas a Pagar	6.551.075,60
Letras de Câmbio a Pagar	320.000,00
Contas a Pagar	722.822,40
Promissórias a Pagar	2.600.000,00
Cia. Antártica Paulista — C/ Vasilhame	210.738,00
Cia. Cervejaria Brahma — C/Vasilhame	1.718.950,20
Comissão da Diretoria	1.005.834,00
Dividendos a Distribuir	3.750.000,00
Compensação	16.879.420,20
Caução da Diretoria	200.000,00
Credores por Avais	2.500.000,00
Valores Segurados	14.750.000,00
	Cr\$ 64.459.369,50

LUÍS MANOEL SARAIVA, Diretor-Presidente
 FERNANDO RAPOSO, Diretor, Vice-Presidente
 AMÉRICO FERREIRA DE PINHO, Diretor Comercial
 BALTAZAR PEREIRA DA SILVA, Diretor Comercial
 ADRIANO SALVADOR MARTINS, Diretor de Finanças
 Francisco Moreira Pacheco
 Contador
 CRC — Pa. — 0584

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

D É B I T O

Resultados Negativos	
Vasilhame	819.902,30
Prêmios de Seguros	165.427,50
Previdência Social	170.426,00
Impostos e Taxas	6.524.154,10
Salários	953.617,70
Despesas de Juros e Descontos	307.738,70

Despesa de Anúncios e Propaganda	183.106,50
Despesa de frações e Abatimentos	0,10
Maquinismos — C/ Custoio	74.314,90
Veículos — C/ Custoio	330.761,60
Honorários	1.333.500,00
Despesas Bancárias	67.539,10
Despesa de Aluguéis	222.000,00
Despesas Gerais	470.739,50
Gratificações a Empregados	260.000,00
Provisões para Cobranças Divididas	1.852.591,30
Provisões para Depreciações	262.520,70
	13.998.340,00

Distribuição	
Fundo de Reserva Legal	335.278,00
Comissão da Diretoria	1.005.834,00
Dividendos a Distribuir	3.750.000,00
Fundo para Consolidação do Ativo	1.614.448,80
	6.705.560,80
	Cr\$ 20.703.900,80

C R É D I T O

Resultados Positivos	
Mercadorias	18.052.015,20
Restituições e Devoluções	193.562,80
Renda de Juros e Descontos	277.802,80
Renda de Armazenagem e Frigorífico	299.895,50
Renda de Frações e Abatimentos	11.571,10
Renda de Bonificações	329.904,40
Renda de Comissões	97.424,60
Renda de Aluguéis	130.400,00
Indenizações por Faltas Avarias	279.635,90
Provisões para Cobranças Divididas	836.088,50
Veículos	174.600,00
Móveis e Utensílios	21.000,00
	Cr\$ 20.703.900,80

LUÍS MANOEL SARAIVA, Diretor-Presidente
 FERNANDO RAPOSO, Diretor, Vice-Presidente
 AMÉRICO FERREIRA DE PINHO, Diretor Comercial
 BALTAZAR PEREIRA DA SILVA, Diretor Comercial
 ADRIANO SALVADOR MARTINS, Diretor de Finanças
 Francisco Moreira Pacheco
 Contador

CRC — Pa. — 0584

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No cumprimento das nossas funções de Conselheiros Fiscais da Empréesa IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A., examinamosmeticulosamente todos os seus livros e documentos, constatando que as operações realizadas no exercício de 1959 se encontram devidamente escrituradas e legalmente comprovadas, denotando, com muita clareza, o correto procedimento de seus dirigentes, o que nos permite recomendar-vos que sejam aprovadas as contas apresentadas, bem como a distribuição do dividendo proposto.

Belém, 1 de março de 1960.

ADALBERTO MALCHER DA SILVA — Contador —

CRC — Pa. — 0430

DIAMANTINO FERNANDES GOMES

EDUARDO PEREZ BOULHOSA

(Ext. — 24-4-60)

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." do dia 23-4-60.